



DECRETO Nº 339/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA CLAUDIA LAUXEN ZEDELISKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 15 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2018, à Servidora Pública Municipal **ANA CLAUDIA LAUXEN ZEDELISKI**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, Nível 143, do Grupo V – TEP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

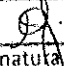
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 339/2018</u>
DATA: <u>20/08/2018</u>
EDIÇÃO N.º <u>2607</u>
 Assinatura